



**PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**

RELATÓRIO DE GESTÃO 2017

Conforme estabelece a Lei Complementar Estadual nº 04/90, em seu art. 31, inciso I, fazemos acompanhar do Balanço Geral relativo ao **Exercício de 2017** o presente Relatório de Gestão, instrumento este que permitirá, aos próprios setores da administração municipal, e ainda ao Tribunal de Contas do Estado, efetuar a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos.

A partir da análise dos demonstrativos que compõem esta Prestação de Contas, obteremos uma visão ampla da situação econômica e financeira da entidade, ao término do exercício de 2017.

Constam ainda no presente Relatório, de forma resumida, todas as informações relacionadas à movimentação orçamentária, financeira e Patrimonial da entidade. Todos os registros contábeis obedecem rigorosamente à legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00.

DA DOCUMENTAÇÃO:

Integra a Presente Prestação de Contas todos os documentos exigidos através da Resolução TC nº 223/02. Todas as peças foram arrumadas e encadernadas na ordem seqüencial estabelecida na referida Resolução.



**PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**

DO PLANEJAMENTO:

No setor Público, planejamento é o estudo e o estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental. Planejamento é o processo de definição de um cenário futuro desejado e dos meios eficazes para alcançá-lo. No atual sistema orçamentário nacional, estabelecido pela Constituição Federal, três são os instrumentos utilizados para a operacionalização do processo de planejamento nos entes federados: O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O orçamento do Poder Legislativo para o Exercício de 2017 foi aprovado através da **Lei Nº 188 de 30 de Setembro de 2016**, com uma execução orçamentária fixando o valor das despesas da Câmara Municipal de Riachão do Dantas em R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais) para o exercício de 2017, sendo atualizada para R\$ 1.390.755,87 (um milhão, trezentos e noventa mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) através de Decreto suplementar, devido Repasse Duodécimo esta superior a despesa fixada.

Despesa Realizada

A despesa realizada no período foi da ordem de **R\$ 1.390.755,87 (um milhão, trezentos e noventa mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)**, distribuindo-se da seguinte maneira:



**PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**

Despesas Correntes

Pessoal e Encargos Sociais	R\$	1.159.113,65
Outras despesas correntes	R\$	227.085,24
Total.....=>	R\$	1.386.198,89

Despesas de Capital

Investimentos	R\$	4.556,98
Total Geral.....=>	R\$	1.390.755,87

CONSIDERAÇÕES GERAIS

CONCURSO PÚBLICO

No exercício de 2017, não foi realizado nenhum concurso público.

ALMOXARIFADO

O Almojarifado encontra-se completamente informatizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC-160/92, com a emissão do "Demonstrativo das Variações Patrimoniais" duas vezes por ano, isto é, em junho e dezembro de cada exercício, para fins de compor o Balanço Geral deste Poder Legislativo.

Ao final deste exercício, não houve estoque no almoxarifado, conforme relação anexa à Prestação de Contas.





**PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**

OBRAS

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, não houve Execução de Obra realizada no Prédio desta Câmara Municipal.

MOBILIÁRIO

Houve aquisição de Bens Móveis no valor de R\$ 4.556,98 (quatro mil quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos).

DESPESA TOTAL COM PESSOAL

→ **SEGUNDO A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (art. 20)**

TÍTULO	Valor	Percentual
Receita Corrente Líquida	37.218.135,92	-
Limite Máximo	2.233.088,16	6,00%
Limite Prudencial	2.121.433,75	5,70%
Despesa Total com Pessoal	961.113,65	2,58%

→ **SEGUNDO A EC Nº 25/2000 E RESOLUÇÃO TCE Nº 265/2011**

TÍTULO	Valor	Percentual
Repasse recebido	1.416.282,48	
Limite Legal	991.397,73	70%
Gasto com Pessoal (excluindo as obrigações patronais)	961.113,65	67,86%

No tocante a GESTÃO ADMINISTRATIVA, demonstramos as ações das atividades legislativas, referente ao exercício de 2017, em cumprimento as determinações regimentais.



**PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**

CONTRATOS EM GERAL

CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
01/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA ESPECIALIZADA NAS AREAS CONTABILIDADE PUBLICA E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.	02/01/2018
02/2017	LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO MENSAL E SUPORTE TECNICO.	02/01/2018
03/2017	LOCAÇÃO DO SISTEMA DE USO DE SOFTWARE DA AREA DE ALMOXARIFADO, FOLHA DE PAGAMENTO.	05/02/2018
04/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADO EM SISTEMA DE GESTAO PUBLICA.	02/03/2018
05/2017	FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARCELADO.	31/12/2017

- Houve 03 Inexigibilidades de Licitação, 1 Tomada de Preço todas devidamente lançadas no SAGRES.



**PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**

CONCLUSÃO

Através deste Relatório de Gestão procuramos enfocar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2017. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

Riachão do Dantas /SE, 29 de Dezembro de 2017.

Pedro Santos Oliveira
PEDRO SANTOS OLIVEIRA
Presidente